



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

REQUERIMENTO Nº: 0065/2019

REQUER, O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 1568/2013, QUE INSTITUI O “PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valério Antônio Galante, através da Secretaria competente, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1568/2013, que institui o “Programa Adote uma Praça” no município de Serrana e Dá outras Providências”

Sala das Sessões, 18 de março de 2019


ADRIANO NETO SOARES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A municipalidade têm inúmeras responsabilidades e passa por sérias dificuldades financeiras, a implantação, cuidado, manutenção e limpeza dos espaços públicos, áreas verdes, em próprios municipais, é uma obrigação da administração que pode ser aliviada através da aplicação do instrumento de parceria estabelecido na referida lei, favorecendo diretamente a comunidade à desfrutar desse tipo de espaço e ao empresariado a realizar um divulgação de sua marca de positiva ao proporcionar uma cidade com espaços verdes bem cuidados.

